



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

ATA-PJBTI - 12024

Código de validação: 7B2ED3BE17

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

SIMP Nº. 000364-022/2023

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023, às 08h30, no Centro de Apoio Pedagógico (CAP), Município de Buriti, a Promotoria de Justiça de Buriti/MA, representada pelo Promotor de Justiça Laécio Ramos do Vale, realizou Audiência Pública com o tema “**MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BURITI**”, com o objetivo de subsidiar a atuação do Ministério Público no âmbito do Procedimento Administrativo nº 000364-022/2023.

Compareceram 27 (vinte e sete) participantes, dentre os quais o Delegado de Polícia Civil de Buriti, o Comandante da Guarda Municipal, o Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Buriti, a Assessora Jurídica do Município de Buriti, a Coordenadora Municipal de Segurança Pública de Buriti, Conselheiros Tutelares de Buriti, a Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Presidente da Academia Buritiense de Letras e a Coordenadora do Selo UNICEF em Buriti.

Inicialmente, a servidora Kelly Silva da Costa Bastos fez a leitura do Edital - PJBTI nº 22023, que tratava das regras da audiência. Em seguida, o Promotor de Justiça agradeceu a presença de todos e falou da finalidade da Audiência Pública, esclarecendo as principais demandas da população relativas ao pleno exercício do direito ao trânsito seguro e falando da importância do compromisso dos agentes públicos para a Municipalização do Trânsito do Município de Buriti/MA. Expôs dados da Municipalização do Trânsito no Maranhão, cotejando com outros Estados da Federação, com base em informações do Ministério dos Transportes. Mencionou que, quando era Promotor de Justiça da Comarca de Mirador, atuou nessa temática e hoje o Município de Mirador integra o Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Citou que, em Mirador, o Ministério Público precisou ajuizar ação, tendo em vista que o gestor municipal não manifestou interesse em celebrar o Termo de Ajustamento de Conduta, que permite uma resolução extrajudicial da demanda. Destacou os reflexos de um trânsito seguro na saúde e na segurança do município, bem como a importância de promover campanhas de educação no trânsito como forma de conscientizar a população. Explicou o papel dos municípios no trânsito, de acordo com o que prevê o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503/1997, ressaltando o descumprimento no Município de Buriti/MA, a exemplo da notória falta de sinalização e de fiscalização. Esclareceu, por fim, que o Município de Buriti/MA ainda não



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

prestou informações oficiais à Promotoria de Justiça acerca da situação do trânsito, em que pese a expedição de ofício.

Dada a palavra aos participantes, manifestou-se o Delegado de Polícia Civil de Buriti, que destacou a importância de municipalizar o trânsito de Buriti, sustentando que essa medida acarretará melhorias não somente na segurança pública, mas principalmente na área da saúde pública do município; destacou, ainda, outros pontos relativos à crimes de trânsito que o Município de Buriti vem enfrentando, como lesão e embriaguez ao volante, clonagem de veículos, além da alta incidência de atos infracionais de trânsito envolvendo menores de idade. Sugeriu que em Buriti deveria haver um anel viário para os caminhões, uma vez que o asfalto da cidade não foi feito para suportar o peso de tais veículos e finalizou sua fala parabenizando a Promotoria de Justiça pela iniciativa na tratativa do tema abordado.

Logo depois falou o Sr. ALIANDRO, que colocou a importância de investir em campanhas de conscientização, educação no trânsito nas escolas e na infraestrutura adequada, ressaltando a necessidade de manutenção de vias, bem como a criação de ciclovias e áreas destinadas aos pedestres.

Dando continuidade, falou a Sra. GERIDIANE, Coordenadora da Segurança Pública de Buriti, que relatou a inauguração do sistema de videomonitoramento no Município de Buriti, com a instalação de 80 (oitenta) câmeras em pontos estratégicos da cidade. A Sra. GERIDIANE afirmou que a Guarda Municipal vem atuando no trânsito de Buriti/MA e informou a existência da Lei Municipal nº 666/2018, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito e Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

Na sua fala, a Sra. ANA LÚCIA destacou a importância da conscientização da população para que cada habitante contribua para a melhoria da qualidade do trânsito e não espere apenas pela fiscalização das autoridades.

A Sra. SIRLIAN perguntou quais as providências adotadas quanto aos menores conduzem motocicleta, tendo o Delegado respondido que os procedimentos legais são formalizados diante das ocorrências.

Na sequência, a Assessora Jurídica do Município de Buriti, Dra. FRANCIVÂNIA, parabenizou a Promotoria de Justiça pela realização da audiência e revelou que o Município de Buriti/MA está à disposição para resolver a questão relativa à municipalização do trânsito, em atuação conjunta com o Poder Legislativo e as demais autoridades envolvidas.

O Sr. OTAMAR iniciou sua fala solicitando à Guarda Municipal e à Polícia Militar uma maior fiscalização no trânsito de Buriti durante os finais de semana nas proximidades da Piscina de Buriti, principalmente focando nos motociclistas que trafegam em alta velocidade gerando riscos aos pedestres e demais motoristas. Sugeriu, ainda, que as próximas comemorações e festas



(*) Documento assinado eletronicamente por **LAÉCIO RAMOS DO VALE** em 02 de Janeiro de 2024 às 10:10 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-PJBTI -12024, Código de Validação: 7B2ED3BE17.



Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti

da cidade sejam realizadas na Praça da Juventude, uma vez que as festas sempre são realizadas na Praça Matriz, entrada principal da cidade, o que atrapalha o fluxo dos veículos durante as festividades, sendo a sua sugestão bastante aceita pelos presentes.

Representando o Destacamento da PMMA de Buriti, falou o Sargento CHAGAS, que agradeceu pelo convite e pela abordagem do tema da audiência pública, ressaltando a necessidade de criação de um órgão municipal de fiscalização do trânsito, haja vista o contingente reduzido da polícia militar, o que impossibilita uma atuação focada apenas nos crimes de trânsito.

Logo após falou o Guarda Municipal GEOVANE, que destacou a atuação da guarda municipal quanto ao trânsito e enfatizou o elevado número de adolescentes circulando em motocicletas pelo município.

Em seguida, falou o Sr. CARLOS AUGUSTO, Gestor Adjunto do Centro de Ensino Maria Luiza Novaes Viana, que colocou o referido estabelecimento de ensino à disposição para ajudar na parte da educação no trânsito.

Por último, falou o Sr. JAIME, Conselheiro Tutelar de Buriti, o qual destacou que o Conselho Tutelar vem trabalhando para garantir que as crianças e adolescentes de Buriti não tenham os seus direitos violados, enfatizando que a condução de veículo por adolescente constitui ato infracional.

PROVIDÊNCIAS: Ao final da audiência, o membro ministerial esclareceu que as informações colhidas durante a audiência servirão para instruir o Procedimento Administrativo nº 364-022/2023, devendo esse órgão ministerial, após a juntada das informações solicitadas ao Município de Buriti/MA por meio do OFC-PJBTI nº 136/2023, decidir pela expedição de recomendação ou pela formulação de proposta de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta, sem prejuízo da judicialização, caso frustradas as tentativas de resolução extrajudicial da demanda.

Nada mais havendo, encerrou-se a Audiência Pública com o agradecimento a todos os presentes e a distribuição de algumas camisas da campanha de educação no trânsito, bem como com a determinação de publicação da ata, por extrato, no sítio eletrônico do MPMA, conforme dispõe o art. 4º, § 2º, da Resolução CNMP nº 82/2012.

assinado eletronicamente em 02/01/2024 às 10:10 h ()*

LAÉCIO RAMOS DO VALE
PROMOTOR DE JUSTIÇA

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Av. Governador Nunes Freire s/n.º - Centro, Buriti / MA
CEP: 65.515-000 Telefone: (98) 3482-1210 e-mail: pjburiti@mpma.mp.br

Frequência Audiência Pública

DATA: 05/12/2023

Municipalização do Trânsito do
Município de Buriti

- 1- Francisco Rêgo dos Santos - CEPF
- 2- Afândio Lattes Silva Borges - ABALC
- 3- Francivania Silva Souza dos Anjos - Jurídico Prefeitura
- 4- ~~Luciano Alves de Souza~~ IMPRENSA
- 5- Regina Alves de Sousa - SENAS
- 6- Jacinto Maria de Jesus O. Neto Particularista do Selo Único
- 7- Paquize da Rocha Santos Assistente Social - Educação / Saúde
- 8- Silvan da Costa Sousa - Ouvinte / População
- 9- Reginaldina Beiceira Brito - Professora
- 10- Juliana Duchesne Natividade ENT DO OPM DE BURITI-MA
- 11- Daniel Marques dos S. Gomes
- 12- ~~Vera Lúcia~~ psico pedagoga / AEE
- 13- ~~Carla Regina de Sousa~~ MARIA LUIZA / IBB.
- 14- Josémar Lima da Rocha - Delegado
- 15- Ana Lúcia Martins Costa - Escrivã Ad hoc
- 16- Judria de Oliveira Costa - Legislativo
- 17- Maria do Socorro F. de Faria
- 18- Katilene Freitas de Faria - Gestora de escola Fundo Infantil
- 19- Nayane Alves Ferruzo - Guarda Municipal
- 20- Giovanni de Oliveira - CNT Guarda Municipal
- 21- Josémar de Lima da Conceição
- 22- Francisco de Conceição Morador - Alto de Federação
- 23- Izabel Vieira de Vasconcelos
- 24- Jaime da Conceição Filho
- 25- Genivaldo da Silva Viana Ximenes
- 26- Douglas Rodrigues de Silva - Morador
- 27- Odeiriane Ferreira de Oliveira - Coordenadora de Segurança
- 28-